



Mogi das Cruzes mantém o Certificado de Regularidade Previdenciária

Data de Publicação: September 3, 2018

Crédito da Matéria: IPREM

Neste momento que a temática da Previdência se torna tão preocupante para os brasileiros, é essencial que as instituições previdenciárias estejam em conformidade com a legislação pertinente e atendam aos critérios exigidos, afim de garantir o seguro social dos trabalhadores.

Seguindo esta premissa, o Município de Mogi das Cruzes obteve a renovação, junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Certificado de Regularidade Previdenciária, que atesta que o IPREM (Instituto de Previdência Municipal) da nossa cidade, responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores efetivos, está em conformidade com a:

- Lei nº 9.717/98: regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios;
- Lei nº 10.887/2004: cálculo dos proventos de aposentadoria;
- Portaria MPS nº 402/2008: parâmetros e as diretrizes gerais do RPPS
- Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008: emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária

O IPREM de Mogi reforça seu compromisso de manter uma gestão eficiente e seguindo os preceitos estabelecidos em lei, prezando pela responsabilidade e excelência na gestão dos recursos previdenciários dos servidores.

Veja o certificado [aqui](#)

Saiba mais sobre o Certificado em:

<http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/v-certificado-de-regularidade-previdenciaria/>